



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 09 / 02 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021


Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1526, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, REVOGA DECRETO Nº 1292, DE 18
DE MAIO DE 2018 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1020 de 14 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os **NOVOS MEMBROS** do **CONSELHO MUNICIPAL** de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regulamentado pela Lei Municipal nº 1020 de 14 de dezembro de 2011.

I – GOVERNO:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

Titular: Vera Terezinha Pires Nunes

Suplente: Paula Cristina Kraulich

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Andrea Kruger

Suplente: Rosane Ewald da Silva Warmbier

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Cleide Campanher Winkler

Suplente: Lia Mara Nonnenmacker Lion Gambin

Representantes do Departamento de Desenvolvimento Social:

Titular: Silvana Aparecida Pagel

Suplente: Camila Gabrielli Nielsen

II – DOS USUÁRIOS:

Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Rosana Carla Seiboth Lodi

Suplente: Patrícia Sabrina Pisoni dos Reis da Costa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Representantes das Organizações dos Usuários:

Titular: Leni dos Santos Froelich

Suplente: Clarice Maria Elegeda

Representantes da Associação de Pescadores de Porto Mauá:

Titular: Pedro dos Santos

Suplente: Maristela da Rosa Schuller

Representantes dos Usuários:

Titular: Rodi Madalena Merlugo

Suplente: Jacob Kalb

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

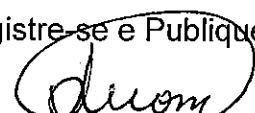
Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 1292, de 18 de maio de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni
Secretário de Administração e Finanças